



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 315/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97 e o contido no Protocolo nº 64.652/2009, de 17-03-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **18-3-2009**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **DIÓGENES DE MACEDO VERAS**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **02(dois)** dias, para gozo no período de **02 a 03-04-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de março de 2009.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente